



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo



REQUERIMENTO nº 88 /2015

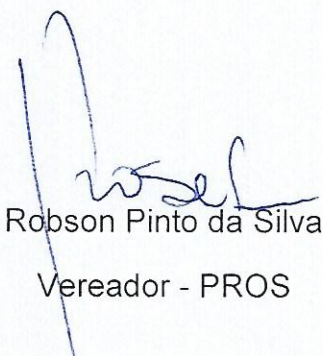
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

R E Q U E R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que, após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, SENHOR ANÍSIO COELHO COSTA, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, adote a seguinte medida administrativa:

1 – Promova o agendamento de reunião no Plenário desta Casa Legislativa, com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal, Direção do IPAMC, membros dos Conselhos Administrativo/Deliberativo e Fiscal do IPAMC, representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Cordeiro, representantes do Ministério Público Estadual e demais Servidores Públicos Municipais, a fim de que sejam discutidas a adoção de medidas em face do débito existente entre o Poder Executivo Municipal e o Instituto Previdenciário Municipal – IPAMC.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2015



Robson Pinto da Silva
Vereador - PROS